



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

terça-feira, 1 de dezembro de 2020

Ano X - Edição nº 01391 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EDB359CE824160881747E3A3949D9BF0

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 456/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2019.
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E OS - DL 119/2020
- EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 076/2017
- PORTARIA Nº 03/2020, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020. CRIA O COMITÊ DE GOVERNANÇA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MONITORAR O PLANO DE RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- REPUBLICAÇÃO DO DECRETO SUPLEMENTAR Nº 10.2020

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 456/2019

Tomada de Preços nº. 005/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 456/2019, firmado com a empresa **RAMOS & ARAUJO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA**, **CNPJ nº 26.393.072/0001-30**, para prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, 25 de novembro de 2020 a 25 de novembro de 2021, mantidas as demais condições do contrato inicial, para conclusão da prestação de serviços de engenharia para construção do Mercado do Produtor na zona rural do município de Boa Vista do Tupim. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020/21, na mesma dotação orçamentária já referendada no contrato inicial. Assinam pela empresa Maicon Vinicius Ramos Gonçalves e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 24 de novembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 119/2020

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim-Ba, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **Patrícia Silva Alves, CNPJ nº. 12.830.446/0001-22**, para a prestação de serviços de dedetização, em 17 (dezesete) escolas da zona rural e sede do município, correspondendo a desinsetização e descupinização com aplicação de inseticida eficiente, incluso material, deslocamento, mão de obra e equipamentos necessários, pelo valor total de **R\$ 8.819,94 (oito mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos)**. Boa Vista do Tupim, 06 de novembro de 2020. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

ORDEM DE SERVIÇO DL Nº 119/2020

Autorizamos a prestação de serviços de dedetização em 17 (dezesete) escolas da zona rural e sede do Município, correspondendo a desinsetização e descupinização com aplicação de inseticida eficiente, incluso material, deslocamento, mão de obra e equipamentos necessários, conforme proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 119/2020 nas seguintes escolas:

Item	Unidades Escolares:	Valor Unit.	Valor Total
01	Escola Família Agrícola - Cana Brava	518,82	518,82
02	Centro Educacional Senador Jutahy Borges de Magalhães - Sede	518,82	518,82
03	Escola Cora Ribeiro - Sede	518,82	518,82
04	Escola Avany Amaral Andrade - Zuca	518,82	518,82
05	Escola Dionísio Azevedo – Santa Luzia	518,82	518,82
06	Escola Teodomiro Arcanjo Nascimento - Baixio	518,82	518,82
07	Escola Lurdes Maria Sacramento - Beija Flor	518,82	518,82
08	Escola Fábio Henrique Cerqueira - Beira Rio	518,82	518,82
09	Centro Educacional Terra Boa – Terra Boa	518,82	518,82
10	Escola Felipe Brandão - Terra Boa	518,82	518,82
11	Escola Prof. Magalhães Neto - Sede	518,82	518,82
12	Escola Abraham Lincoln - Sede	518,82	518,82
13	Escola Manoel Messias Brito - Iguape	518,82	518,82
14	Escola Miguel Teixeira de Carvalho - Bom Jesus	518,82	518,82
15	Colégio Rafael Cincurá - Zuca	518,82	518,82
16	Escola Crispiniano Campos - Barra Verde	518,82	518,82
17	Escola Dário Francisco da Silva - Macambira	518,82	518,82
		Total	8.819,94

EMPRESA: **Patrícia Silva Alves**
CNPJ nº. **12.830.446/0001-22**
ENDEREÇO: **Rua Rubens Ribeiro nº 210 A Centro, Itaberaba, Bahia, CEP 46.880-000** PRAZO DE EXECUÇÃO: **10 (dez) dias**

Boa Vista do Tupim, 06 de novembro de 2020, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/n.º., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2017

PP 019/2017

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou o Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 076/2017, firmado com a empresa **IPMBRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.398.781/0001-01, para acréscimo das quantidades inicialmente previstas da ordem de mais 25% (vinte e cinco pontos percentuais) dos itens contratados que tem como objeto a locação de softwares e publicação em jornal de grande circulação do estado da Bahia, Diário Oficial da União e Diário Oficial próprio do município atendendo as necessidades da prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, para cumprir a lei de acesso à informação, lei nº 12.527/11 sistema de transparência, mantidas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, aumentando o valor atual em mais **R\$ 5.720,00** (cinco mil setecentos e vinte reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020, na dotação orçamentária 02.04.01 2008 3390.39.00.00. Boa Vista do Tupim, 17 de setembro de 2020. Assina pela Empresa Rubensmag Rodrigues Bonfim e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Juntos escrevendo uma nova história
CNPJ: 06.076.778/0001-60



PORTARIA Nº 03/2020, de 01 de dezembro de 2020.

Cria o Comitê de Governança da Secretaria Municipal de Educação para monitorar o Plano de Retorno às atividades presenciais da Rede Municipal de Ensino do Município de Boa Vista do Tupim, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA VISTA DO TUPIM,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, publicada no Diário Oficial da União em 4 de fevereiro de 2020, que “Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)”, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID19);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que “Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.”;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que o êxito na prevenção e controle do Coronavírus depende não apenas do envolvimento dos serviços de saúde e do Poder Público, mas de toda a sociedade em geral;

CONSIDERANDO a Portaria nº 454, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que “Declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do Coronavírus (Covid-19)”.

CONSIDERANDO o conjunto de Leis e Decretos emitidos pelo Governo da Bahia com medidas e prevenção ao Coronavírus;

PRAÇA RUY BARBOSA Nº 252, CENTRO - BOA VISTA DO TUPIM –BA, CEP: 468500-000
EMAIL: semecmbvt@gmail.com

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Juntos escrevendo uma nova história
CNPJ: 06.076.778/0001-60



CONSIDERANDO o Estado de Calamidade Pública reconhecido Pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, através do Decreto Legislativo nº 2041, de 23 de março de 2020, por conta da pandemia da COVID-19 em todo o Território do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO que o Município de Boa Vista do Tupim declarou estado de calamidade pública através do Decreto nº 108, de 08 de abril de 2020, tendo sido o mesmo aprovado pela Assembleia Legislativa da Bahia em 14/04/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de plano de ação inerente a retomada das atividades públicas e privadas educacionais, visando o retorno gradual e seguro destas, sem prejuízo das medidas de prevenção e combate à pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO que uma medida única abrangendo as atividades educacionais da rede pública e da rede privada de ensino, é a forma mais eficiente e razoável de se lidar com possibilidade de propagação do novo Coronavírus no ambiente escola-família;

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CP Nº 005/2020 do Conselho Nacional de Educação que, orienta os sistemas e os estabelecimentos de ensino, de todos os níveis, etapas e modalidades, sobre a reorganização das atividades acadêmicas ou de aprendizagem em face da suspensão das atividades escolares por conta da necessidade de ações preventivas à propagação da COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 178, de 23 de novembro de 2020 que institui o Comitê de Governança Intersetorial para operacionalização das orientações do Protocolo emitido pela Secretaria Municipal de Saúde tendo em vista a elaboração do Planejamento do futuro retorno às aulas presenciais no Município de Boa Vista do Tupim – BA, e dá outras providências.

RESOLVE:

PRAÇA RUY BARBOSA Nº 252, CENTRO - BOA VISTA DO TUPIM –BA, CEP: 468500-000
EMAIL: semecpmbvt@gmail.com

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Juntos escrevendo uma nova história

CNPJ: 06.076.778/0001-60



Art. 1º. Fica instituído o Comitê de Governança da Secretaria Municipal Educação de Boa Vista do Tupim, objetivando o monitoramento do Plano de Ação para Futuro Retorno às aulas presenciais das Unidades Escolares integrantes da Rede Municipal de Ensino, conforme orientações de Protocolo emitido pela Secretaria Municipal de Saúde em decorrência dos efeitos da Pandemia de Coronavírus (COVID-19):

I- Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Ana Fábيا Carneiro dos Santos Matos;

Suplente: Vespasiano Delezott Pimentel de Sá.

II- Representante do Setor Pedagógico:

Titular: Elielma Silva Santos;

Suplente: Dermival Almeida Santos.

III- Representante do Conselho Municipal de Educação;

Titular: Fernando Oliveira Nascimento;

Suplente: Elenita Tanan Oliveira da Silva.

V- Representante dos Gestores Escolares:

Titular: William Correia dos Santos;

Suplente: Diana Macêdo Oliveira Rebouças.

VI - Representante do Fórum Municipal de Educação:

Titular: Thaís Pinheiro Costa;

Suplente: Clebiana Nascimento Leite Pimentel de Sá.

VII - Representante da APLB Sindicato:

Titular: Valdirene Barreto da Silva;

Suplente: Elma dos Santos Gomes.

VIII - Representante das Escolas Privadas:

Titular: Vivianna Alves Lima dos Santos;

Suplente: Ivaneide de Arruda Farias.

IX - Representante do Conselho da Alimentação Escolar:

Titular: Paulo Silveste Barbosa;

Suplente: Maria Aparecida Ribeiro de Araujo.

X- Representante do Colegiado Escolar Municipal:

Titular: Robérico Sousa dos Santos;

Suplente: Susan Hamaiana dos Santos Souza.

PRAÇA RUY BARBOSA Nº 252, CENTRO - BOA VISTA DO TUPIM –BA, CEP: 468500-000

EMAIL: semecpmbvt@gmail.com

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Juntos escrevendo uma nova história
CNPJ: 06.076.778/0001-60



Art. 2º - São atribuições do Comitê de Governança da Secretaria Municipal de Educação Boa Vista do Tupim:

I - Monitorar o cumprimento das normas do Protocolo de vigilância sanitária primando pelo respeito e a segurança da saúde dos membros da comunidade escolar e local;

II – Coordenar o processo de (re) elaboração do Calendário Escolar 2020 ou 2020/2021.

III – Criar mecanismo de comunicação permanente com os familiares, estudantes, profissionais da educação e comunidade local no sentido de informar, colher sugestões e contribuições para o Planejamento do Futuro Retorno às Aulas com base no Protocolo da Vigilância Sanitária antes e depois do retorno.

IV – Realizar levantamento junto ao Comitê de Governança Escolar sobre a condição dos funcionários e alunos que se enquadram no grupo de risco.

V – Apoiar os Comitês de Governança Escolares na elaboração do Planejamento do Futuro Retorno às aulas com base no Protocolo da Vigilância Sanitária.

Art. 3º - O Comitê de Governança da Secretaria Municipal de Educação será presidido pelo representante indicado no inciso I, do art. 1º, desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Tupim – BA, 01 de dezembro de 2020.

Ana Fábيا Carneiro dos Santos Matos
Secretária Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim

PRAÇA RUY BARBOSA Nº 252, CENTRO - BOA VISTA DO TUPIM –BA, CEP: 468500-000
EMAIL: semecpmbvt@gmail.com

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 02 de outubro 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.816.100,00***Dois Milhões, Oitocentos e Dezesesseis Mil, Cem Reais*

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 2.816.100,00***Dois Milhões, Oitocentos e Dezesesseis Mil, Cem Reais*

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2008	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
0	Recursos Ordinários	60.000,00
3390.35.00	Serviços de Consultoria	
0	Recursos Ordinários	102.300,00
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
2007	OPERAÇÃO ESPECIAL - SENTENÇAS JUDICIAIS	
3190.91.00	Sentenças Judiciais	
0	Recursos Ordinários	38.600,00
02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
2023	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE INFRAESTRUTURA	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
0	Recursos Ordinários	189.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	
0	Recursos Ordinários	12.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações	
0	Recursos Ordinários	11.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 02 de outubro 2020

Código	Especificação	Valor R\$
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	44 Cessão Onerosa decorrente dos volumes excedentes do Pré-Sal	130.500,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	0 Recursos Ordinários	9.500,00
02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	
1005	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	0 Recursos Ordinários	13.500,00
	3390.30.00 Material de Consumo	
	42 Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais	20.000,00
1008	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	42 Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais	500,00
2038	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS E JARDINS DO MUNICÍPIO	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	21.700,00
2070	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	0 Recursos Ordinários	25.800,00
2072	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	9.200,00
2079	MANUTENÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	0 Recursos Ordinários	88.000,00
2112	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	0 Recursos Ordinários	148.600,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 02 de outubro 2020

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	121.900,00
2152	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN DE ORDEM PÚBLICA	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	241.000,00
02.09.01	SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E MEIO AMB	
2073	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE AGRIC., REC. HÍD. E MEIO AMBIENTE	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	7.100,00
2105	INCENT., CAPAC. E APOIO DE PEQ. PRODUT., ASSOC. E AGRIC. DA AGRIC. FAMILIAR	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	900,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	14 Transferências do SUS	26.000,00
2019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES DE ENDEMIAS	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	14 Transferências do SUS	11.800,00
2020	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	14 Transferências do SUS	3.400,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	2 Saúde - 15%	71.400,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	14 Transferências do SUS	187.000,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	9 Recurso Vinculado LC 173/2020	84.000,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	14 Transferências do SUS	4.500,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 02 de outubro 2020

Código	Especificação	Valor R\$
2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	14 Transferências do SUS	7.100,00
2050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD-TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	2 Saúde - 15%	6.400,00
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	2 Saúde - 15%	14.400,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	14 Transferências do SUS	32.000,00
2083	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	14 Transferências do SUS	176.100,00
2084	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	14 Transferências do SUS	36.900,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	14 Transferências do SUS	57.900,00
02.11.02	FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID	
2040	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	0 Recursos Ordinários	10.100,00
2046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	29 Transferências de Recursos do FNAS	40.000,00
2089	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	29 Transferências de Recursos do FNAS	2.000,00
2099	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD SUAS	

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 02 de outubro 2020

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.30.00 Material de Consumo	
	29 Transferências de Recursos do FNAS	3.100,00
02.12.01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E LAZER	
2062	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	1 Educação - 25%	386.300,00
02.12.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1049	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APAREL. DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	15 Transferências do FNDE	150.100,00
2066	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
	3390.32.00 Material , Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	4 Salário Educação	15.000,00
02.12.03	FUNDEB	
2047	FUNDEB 60%-GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO MAGISTÉRIO	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	18 Transferências FUNDEB 60%	239.500,00
Total.....		2.816.100,00

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	
2003	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	0 Recursos Ordinários	29.000,00
2011	PROMOÇÃO E DIVUL. DE EVENTOS E ATOS OFICIAIS DO GABINETE DO PREFEITO	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	100,00
02.02.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 02 de outubro 2020

Código	Especificação	Valor R\$
2005	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
0	Recursos Ordinários	19.000,00
02.03.01	CONTROLADORIA INTERNA	
2004	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA INTERNA	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
0	Recursos Ordinários	13.000,00
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1044	AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	
4490.51.00	Obras e Instalações	
0	Recursos Ordinários	2.200,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
0	Recursos Ordinários	9.000,00
1045	AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO NO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA	
4490.51.00	Obras e Instalações	
0	Recursos Ordinários	9.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
0	Recursos Ordinários	9.000,00
2008	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
0	Recursos Ordinários	80.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	
0	Recursos Ordinários	15.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0	Recursos Ordinários	13.500,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	60.000,00
3390.93.00	Indenizações e Restituições	
0	Recursos Ordinários	14.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 02 de outubro 2020

Código	Especificação	Valor R\$
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	0 Recursos Ordinários	14.000,00
02.04.02	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC	
2115	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA COORD. MUNIC. DE DEFESA CIVIL - COMDEC	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	0 Recursos Ordinários	9.000,00
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
2007	OPERAÇÃO ESPECIAL - SENTENÇAS JUDICIAIS	
	4490.91.00 Sentenças Judiciais	
	0 Recursos Ordinários	19.000,00
2009	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	0 Recursos Ordinários	10.000,00
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	0 Recursos Ordinários	35.000,00
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	44 Cessão Onerosa decorrente dos volumes excedentes do Pré-Sal	45.000,00
	3390.93.00 Indenizações e Restituições	
	24 Transferências de Convênios - Outros	10.000,00
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	0 Recursos Ordinários	9.500,00
2068	OPERAÇÃO ESPECIAL- ENCARGOS COM O PASEP	
	3390.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	
	0 Recursos Ordinários	40.000,00
2069	OPERAÇÃO ESPECIAL- ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	
	4690.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatada	
	0 Recursos Ordinários	50.000,00
9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 02 de outubro 2020

Código	Especificação	Valor R\$
	9999.99.99 Reserva de Contingência	
	0 Recursos Ordinários	520.000,00
02.05.02	CONSÓRCIO DA CHAPADA FORTE	
2101	CONSÓRCIO INTERMU. DE DESENV. DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA- CIDCD	
	3371.70.00 Rateio pela participação em Consórcio Público	
	0 Recursos Ordinários	30.000,00
02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
1027	REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE FEIRA MUNICIPAL	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	9.500,00
2023	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE INFRAESTRUTURA	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	0 Recursos Ordinários	40.000,00
02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	
1008	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	0 Recursos Ordinários	39.000,00
02.08.01	SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES	
2107	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	44 Cessão Onerosa decorrente dos volumes excedentes do Pré-Sal	70.000,00
02.09.01	SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E MEIO AMB	
1053	CONSTRUÇÃO DO MERCADO PRODUTOR	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	24 Transferências de Convênios - Outros	20.000,00
2114	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE IRRIGAÇÃO PARA PLANTIO	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	8.300,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 02 de outubro 2020

Código	Especificação	Valor R\$
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1012	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	
4490.51.00	Obras e Instalações	
14	Transferências do SUS	9.500,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
14	Transferências do SUS	9.500,00
1030	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	
4490.51.00	Obras e Instalações	
23	Transferências de Convênios - Saúde	11.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
2	Saúde - 15%	18.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
14	Transferências do SUS	20.400,00
1033	CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	
4490.51.00	Obras e Instalações	
23	Transferências de Convênios - Saúde	25.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
14	Transferências do SUS	18.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
23	Transferências de Convênios - Saúde	9.000,00
2014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	
3390.30.00	Material de Consumo	
14	Transferências do SUS	30.000,00
2017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	
3390.30.00	Material de Consumo	
2	Saúde - 15%	10.000,00
2020	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
2	Saúde - 15%	50.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 02 de outubro 2020

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.30.00 Material de Consumo	
	2 Saúde - 15%	74.000,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	2 Saúde - 15%	25.000,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	2 Saúde - 15%	7.500,00
2030	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	14 Transferências do SUS	25.000,00
2036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	2 Saúde - 15%	60.000,00
	3390.30.00 Material de Consumo	
	14 Transferências do SUS	15.000,00
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	2 Saúde - 15%	30.000,00
	3390.30.00 Material de Consumo	
	14 Transferências do SUS	110.000,00
2081	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	14 Transferências do SUS	15.000,00
2084	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	2 Saúde - 15%	9.000,00
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	14 Transferências do SUS	9.000,00
	3390.30.00 Material de Consumo	
	2 Saúde - 15%	30.000,00
	3390.30.00 Material de Consumo	
	14 Transferências do SUS	80.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 02 de outubro 2020

Código	Especificação	Valor R\$
2108	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
3390.30.00	Material de Consumo	
14	Transferências do SUS	10.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2	Saúde - 15%	9.000,00
02.11.02	FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID	
2046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
29	Transferências de Recursos do FNAS	26.500,00
2089	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
29	Transferências de Recursos do FNAS	28.700,00
02.12.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2027	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRANSP. ESCOLAR	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
19	Transferências FUNDEB 40%	790.900,00
	Total.....	2.816.100,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro 2020

HELDER LOPES CAMPOS
CPF 122.710.395-68
PREFEITO